

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA DE ELEIÇÃO DA CIPA

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025, na sede da REGISTRO, situada no município de REGISTRO, foi realizada a eleição dos representantes dos empregados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio — CIPA, gestão 2025/2026, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

O processo eleitoral teve início às 07h e término às 22h50 horas do dia 19 de maio de 2025, sendo conduzido pela Comissão Eleitoral designada previamente. A eleição transcorreu de forma regular e democrática, com a participação de <u>71</u> empregados votantes, representando <u>5</u> % do quadro de servidores.

A apuração dos votos foi realizada ao final da votação, de forma transparente, e o resultado completo, com a relação dos candidatos eleitos (titulares e suplentes), encontra-se disponível no Relatório de Apuração e Resultado da Eleição.

Os eleitos assumirão suas funções conforme cronograma previsto e terão mandato com duração de 1 (um) ano, a contar da data da posse.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e, posteriormente, amplamente divulgada conforme determina a legislação vigente.

Registro, 23 de maio de 2025

Presidente da Comissão Eleitoral